



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Requerimento nº



096/20

Novamente funcionários públicos têm me procurado preocupados com os riscos de contaminação do COVID-19. Segundo informações, os funcionários do grupo de risco ou com filhos que se encontram suspensos das creches do nosso município, não estão sendo dispensados como havia determinado o decreto do Prefeito.

Na verdade, estes funcionários, que não fazem parte dos serviços essenciais, como Secretaria de Finanças e Secretaria de Assistência Social, receberam somente álcool gel para realizar o atendimento, e têm contato direto com os contribuintes.

Não houve redução na jornada de trabalho e nem escala dos funcionários, além disso, segundo informações, estão sendo coagidos a solicitar licença prêmio ou férias, e no horário de almoço necessitam utilizar a cozinha, ambiente este que fica cheio de funcionários.

Desta forma, é que **REQUEIRO à Mesa**, depois de ouvido o duto Plenário, seja enviado ofício ao **Prefeito Alberto Mourão** para que responda:

1 – Existe a possibilidade de serem implantadas medidas a fim de evitar o contágio do COVID-19 para estes funcionários?

2 – Quais são os critérios que serão utilizados para a concessão de licença prêmio ou férias para estes servidores?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de março de 2020.


JANAINA BALLARIS
VEREADORA